



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 021/2018
De 01 de Fevereiro de 2018

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Fátima Aparecida de Souza dos Santos**, Matrícula 496, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Agente de Manutenção e Apoio Escolar, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 02.04.2003 a 02.04.2008, com início em 01.02.2018 e término em 17.03.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Fevereiro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal